



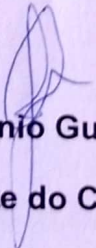
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 08/ 2022.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 06 de maio de 2.022, autoriza a Senhora **Maria de Fátima Mendes Rezende Leitão**, a reaproveitar o material lenhoso das árvores que vieram a cair devido as torrenciais chuvas do mês de janeiro do corrente ano de 2.022, situada na MG-430, no Km-4, denominado Sítio Nossa Senhora das Graças, ressalta-se que irá ser feita somente o reaproveitamento do material lenhoso, das árvores que se encontram caídas, ficando assim proibido o corte de quaisquer outras, com as seguintes condicionantes:

- 1). Por se tratar de área particular a realização dos serviços é responsabilidade do requerente;
- 2). O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do requerente;
- 3). Não terá compensação ambiental por se tratar de quedas devido as torrenciais chuvas, fazendo que assim as árvores viessem a cair de forma involuntária.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar com a data de emissão.

Igaratinga, 17 de maio de 2022.


Edson Júnio Guimarães
Presidente do CODEMA